



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 4.683 DE 03/05/2018.

ATA 05 EXT

5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS – 04/07/2024

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 04 de julho de 2024, com início às 9h, através da Plataforma TEAMS. O Presidente Rogério Silvério Pereira contou com a participação dos Conselheiros da Sociedade Civil: Vitor Juliano de Sousa, representante da Associação Amando o Próximo; Mirian Cristina de Oliveira, representante dos Usuários; Davison José da Silva, representante da Associação Acontecer Tecendo Vidas; Kamila Gonçalves de Souza Gomes, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. O Presidente contou também com a participação dos Conselheiros do Poder Público: Nathalia Dias Stuart Lombardi e Ana Carolina Elisei dos Santos, representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Gleide Souza Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação; Silviani Agostinho Ribeiro e Cláudia Regina de Almeida, representantes da Secretaria Municipal de Finanças. Outros Participantes: Fabiana Nadur, Analista de Políticas Públicas, Beatriz Marcaccini, Contadora e Lara Beatriz da Silva, Auxiliar Administrativa, Colaboradoras representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Justificaram ausência: Michele de Fatima Lami da Silva Sodr , representante da Associação Acontecer Tecendo Vidas; Fernanda de Souza Ara jo, representante da Procuradoria Jur dica. **Pauta: PRESTA O DE CONTAS DA SECRETARIA DE ASSIST NCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – PRIMEIRO TRIMESTRE.** O Presidente Rog rio Silv rio ap s cumprimentar a todos, passou a palavra   Contadora Beatriz Marcaccini para que realizasse a explana o da presta o de contas. Os Conselheiros acompanharam sem expressar d vidas, visto que todos receberam as informa oes anteriormente em seus e-mails. Foram inclusas algumas notas explicativas referente ao recurso federal, onde constaram empr stimos em v rias contas para realiza o de pagamentos de funcion rios. Por m, as devolu oes foram feitas devidamente, n o havendo preju zo a nenhum segmento. O Presidente Rog rio questionou os presentes sobre a aprova o e todos foram favor veis. **PRESTA O DE CONTAS SEMESTRAL RECURSO ESTADUAL – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024.** Na sequ ncia, foi passada a palavra   Lara, Auxiliar Administrativa da SEAS, a qual foi respons vel pelas explica oes sobre a referida presta o de contas. As informa oes tamb m foram encaminhadas por e-mail a todos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 4.683 DE 03/05/2018.

32 os Conselheiros. Houve questionamento aos Conselheiros sobre possíveis dúvidas, porém não
33 houve nenhum apontamento. Sendo assim, o Presidente Rogério solicitou a aprovação e todos
34 foram unânimes. O Presidente Rogério sugeriu que a SEAS incluísse para a próxima reunião,
35 o planejamento para a destinação dos recursos reprogramáveis referentes ao COVID. A
36 Analista Fabiana Nadur informou que já foi criada uma ficha referente a recursos de anos
37 anteriores, bem como houve um estudo juntamente com os equipamentos ligados à SEAS. O
38 saldo referente à Proteção Social Básica é de R\$12.640,00 (Doze mil, seiscentos e quarenta
39 reais), e a solicitação foi a aquisição de aparelhos de ar condicionado, visto que já existe ata
40 aprovada junto ao Setor de Licitação. E quanto à Proteção Social Especial, cujo saldo é de
41 R\$5.901,00 (Cinco mil, novecentos e um reais), o CREAS indicou a destinação para
42 alimentação, o que possibilitaria incrementar os eventos planejados para este semestre. O
43 Presidente Rogério colocou em votação e os Conselheiros foram favoráveis às solicitações.
44 Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Rogério Silvério agradeceu a presença de todos,
45 deu por encerrada a reunião, e eu, Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt, Secretária Executiva
46 do CMAS, lavrei a presente Ata, que uma vez lida e aprovada será assinada por mim e por
47 Rogério Silvério Pereira, Presidente do CMAS.

48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62

Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt
Secretária Executiva do CMAS

Rogério Silvério Pereira
Presidente

Publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro e à disposição na Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 04/07/2024.